



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 2

Recife, 29 de Outubro de 2014.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

### REITORA

Maria José de Sena

### VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

### PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

### PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

### PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

### PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

### PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

### PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

<b>DESPACHOS E DECISÕES .....</b>	<b>4</b>
REITORIA .....	4 - 6
SUGEP .....	6 - 22

**REITORIA**

PORTARIA Nº 1584/2014-GR, de 28 de outubro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000786/2014-10, anexos Processos UFRPE nº 23082.005926/2011-95, 23082.006741/2011-06, 23082.007371/2011-16, 23082.008482/2011-40 e 23082.011860/2012-53,

RESOLVE, na forma do artigo 133 c/c 140 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores desta Universidade CARLOS FERNANDO RODRIGUES GUARANÁ, Matrícula SIAPE nº 2116228, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e HELENA EMILIA CAVALCANTI DA COSTA CORDEIRO MANSO, Matrícula SIAPE nº 1243237, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para sob a presidência do primeiro, apurar o abono de cargo imputado à servidora LEILA CARVALHO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, matrícula SIAPE 0383407, admitida em 26 de novembro de 1984, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, referente às faltas registradas no ano de 2011, nos meses de março e abril de 2011, conforme detectado pela Controladoria Geral da União - Regional de Pernambuco, através da Recomendação nº 01 da Constatação nº 04 do Relatório de Auditoria nº 201203145.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presente, efetuado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1585/2014-GR, de 28 de outubro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015708/2014-10,

RESOLVE:  
CONCEDER, a partir de 1º/07/2011, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º, da Lei

nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº. 41/2003 e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	Rejane Magalhães de Mendonça Pimentel
Nº. SIAPE	1002838
CARGO	Professora do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Biologia/Botânica

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 1586/2014-GR, de 28 de outubro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012261/2014-19,

RESOLVE, na forma do artigo 133 c/c 140 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores desta Universidade ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA, Matrícula SIAPE nº 2585717, BETÂNIA LÚCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº 0383035 e SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº 0140154, para sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de suposto ilícito disciplinar administrativo, conforme as orientações da Nota nº 201/2014 PJ – UFRPE/PGF/AGU, constante da folha nº 15, do Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presente, efetuado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 1587/2014-GR, de 28 de outubro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 2, quarta-feira, 29 de outubro de 2014.

Página | 5

consta no Processo UFRPE nº 23082.017581/2013-84,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1062/2014-GR, de 07/08/2014, que concedeu o Abono Permanência de SYLVANA PONTUAL DE ALENCAR, conforme folha nº. 34 do processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº 1589/2014-GR, de 28 de outubro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017166/2014-10,

RESOLVE:

Designar Comissão Permanente de Sindicância composta pelos servidores, BETÂNIA LÚCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº 0383035, ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 0384995 e SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº 0140154, para sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de suposto ilícito disciplinar administrativo, conforme as orientações da Nota nº 200/2014 PJ – UFRPE/PGF/AGU, constante da folha nº 06, do Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA nº 1590/2014-GR, de 29 de outubro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021075/2014-71,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA CARLA ASFORA EL-DEIR, Matrícula SIAPE nº 2298618, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando a mesma estiver a serviço desta Instituição e do Programa Pesquisa em Movimento,

conforme processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA nº 1591/2014-GR, de 29 de outubro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020769/2014-91,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GERALDO JORGE BARBOSA DE MOURA, Matrícula SIAPE nº 1436044, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o mesmo estiver a serviço desta Instituição e do Programa Pesquisa em Movimento, conforme processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA nº 1592/2014-GR, de 29 de outubro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020768/2014-46,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JOZ ÉLIA MARIA DE SOUSA CORREIA, Matrícula SIAPE nº 2365913, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando a mesma estiver a serviço desta Instituição e do Programa Pesquisa em Movimento, conforme processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 1595/2014-GR, de 29 de outubro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014803/2014-98,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Letras e Ciências Humanas, o(a) servidor(a) ANDRE PEDRO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1939660, conforme folha nº. 20 do processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1196/2010-GR, de 24/09/2010 que designou o(a) servidor(a) Renata Pimentel Teixeira para a referida Função.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 2, quarta-feira, 29 de outubro de 2014.

Página | 6

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 1597/2014-GR, de 29 de outubro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017434/2014-95,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função de Diretor(a) do Departamento de Economia, o(a) servidor(a) ANA PAULA AMAZONAS SOARES do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2199098. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria 25/2014-GR, de 07/01/2014, que designou Horst Dieter Moller para a referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 1598/2014-GR, de 29 de outubro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017434/2014-95,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Economia, o(a) servidor(a) CHIARA NATERCIA FRANCA ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2555833, conforme processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**SUGEP**

PORTARIA nº 514/2014-SUGEP, de 06 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014184/2014-31,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto, nível 04, para a Classe de Professor Associado, nível 01, ao(à) Docente HERBERT ÁLVARO ABREU DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1542788, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 17/07/2012 a 16/07/2014, com efeitos financeiros a partir de 17 de julho de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº 253/2014, de 18/09/2014, da CPPD, constante da folha nº 86 do processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA Nº 516/2014-SUGEP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021194/2014-23,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de OUTUBRO/2014, conforme Art. 10, parágrafo 2º da Lei nº. 11.091 de 12.01.2005 e Art.10-A, da MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 431 DE 14/05/2008, regulamentada pela LEI Nº. 11.784 DE 22 de setembro de 2008, conforme relatório em anexo, folha 03.

**PROGRESSÃO POR MÉRITO**

SIAPE	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
382928	AELSON MEDEIROS BARBOSA	DLOGS	MOTORISTA	C	413	414	18/07/2014
1663032	ALEXANDRE CRUZ DANTAS	DMV	MEDICO VETERINARIO	E	104	105	28/10/2014
1886592	ANDERSON PHILIFE CAVALCANTI SILVA	DQV	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	102	103	02/09/2014
1657579	ANTONIO	CIA	AUDITOR	E	303	304	12/10/2014

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 2, quarta-feira, 29 de outubro de 2014.

Página | 7

	CANDIDO DE SOUZA JUNIOR						
385052	DURVAL RODRIGUES BATISTA	DCD	COZINHEIRO	C	412	413	04/10/2014
1663096	FELIPE DOUGLAS BARBOSA PEDROSA DE OLIVEIRA	UAG	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	303	304	28/04/2013
275819	FERNANDO BATISTA DE SOUZA FERRAZ	UAST	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	412	413	11/07/2014
1663128	ISABELE CRISTINE BARROS DE MORAES ALENCAR	UAG	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	404	405	20/10/2014
1897549	JACKELINNE MARIA CIRINO	UAD	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	202	203	17/10/2014
1663737	JANAINA AZEVEDO GUIMARAES	DMV	MEDICO VETERINARIO	E	104	105	30/10/2014
383279	JESUALDO GOMES DE LUNA	DMV	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	B	413	414	14/08/2014
1663200	JOAO SALES DE SOUZA FILHO	UAG	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	404	405	29/10/2014
1081207	JOSE ANTONIO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA	NTI	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	111	112	01/03/2014
1867780	JOYCE VASCONCELOS COUTINHO DOS REIS	DAG	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	302	303	25/05/2014
1565858	LUCIANO MAGALHAES FERREIRA	PROAD	ADMINISTRADOR	E	305	306	12/09/2014
383445	LUZIA MARA CARNEIRO NOVAES	SUGEP	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	414	415	05/06/2014
1115518	MARCO AURELIO CABRAL PEREIRA	DTR	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	111	112	01/07/2014
2000377	MARIA CAROLINA ACCIOLY DE ALBUQUERQUE	UAG	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	101	102	07/10/2014
1295141	MARIA INES MARIA SILVA RODRIGUES	DMV	BIOLOGO	E	109	110	03/08/2014
1893217	REGINA MARIA VASCONCELOS DA SILVA	DMV	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	202	203	10/10/2014
2012728	ROBERIO SILVEIRA DE SIQUEIRA FILHO	DMV	MEDICO VETERINARIO	E	101	102	04/10/2014
1882827	SHIRLEY BARBOSA DA SILVA PAIXAO	PREG	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	202	203	02/08/2014
1661816	WALQUIRIA DE BRITO NASCIMENTO	PROAD	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	404	405	29/10/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
SUPERINTENDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 2, quarta-feira, 29 de outubro de 2014.

Página | 8

PORTARIA nº 526/2014-SUGEP, de 09 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020198/2014-94,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente LEUCIO CAMARA ALVES, Matrícula SIAPE nº 0384005, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, referente ao(s) interstício(s) de 01/05/2010 a 30/04/2012, com efeitos financeiros a partir de 05 de maio de 2012, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 275/2014, de 02/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 74 do processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 527/2014-SUGEP, de 09 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006791/2014-28,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente DELSON LARANJEIRA, Matrícula SIAPE nº 1226255, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, referente ao(s) interstício(s) de 25/06/2011 a 24/06/2013, com efeitos financeiros a partir de 25 de junho de 2013, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 259/2014, de 25/09/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 76 do processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 528/2014-SUGEP, de 09 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004732/2014-15,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente WILLIAMS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0335888, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, referente ao(s) interstício(s) de 17/05/2011 a 16/05/2013, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2013, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 257/2014, de 25/09/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 54 do processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 529/2014-SUGEP, de 09 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010001/2014-17,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente KARINE MATOS MAGALHÃES, Matrícula SIAPE nº 3296895, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, referente ao(s) interstício(s) de 12/05/2012 a 11/05/2014, com efeitos financeiros a partir de 12 de maio de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 262/2014, de 25/09/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 89 do processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 530/2014-SUGEP, de 09 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010015/2014-22,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 2, quarta-feira, 29 de outubro de 2014.

Página | 9

Adjunto, ao(à) Docente MARIA APARECIDA TENÓRIO SALVADOR DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1784752, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, referente ao(s) interstício(s) de 11/05/2012 a 10/05/2014, com efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 264/2014, de 25/09/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 77 do processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 531/2014-SUGEP, de 09 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007844/2014-28,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente GUSTAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1884168, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, referente ao(s) interstício(s) de 25/04/2012 a 24/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 258/2014, de 25/09/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 132 do processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 575/2014-SUGEP, de 10 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010947/2014-75,

**RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Assistente, Nível 02, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, ao(à) Docente SÉRGIO CAVALCANTI DE PAIVA, Matrícula SIAPE nº 1327943, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 14/04/2012 a 13/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 14 de abril de 2014,

de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº 263/2014, de 25/09/2014, da CPPD, constante da folha nº 40 do processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 576/2014-SUGEP, de 10 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024091/2013-34,

**RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Assistente, Nível 02, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, ao(à) Docente ANDRESSA PACÍFICO FRANCO QUEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1546034, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 24/11/2011 a 23/11/2013, com efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 2013, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº 261/2014, de 25/09/2014, da CPPD, constante da folha nº 122 do processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA Nº 577/2014-SUGEP, de 10 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008993/2014-12, apensos Processos nos 23082.018095/2013-83 e 23083.004698/2013-06,

**RESOLVE:**

EFETIVAR no cargo de Professor do Magistério Superior, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ANDRÉ DE SOUZA MELO, Matrícula SIAPE nº 1884884, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, admitido(a) em 10/08/2012, de acordo com o art. 13, item I da Resolução 64/2003 do CEPE, conforme Decisão nº 260/2014-CPPD, de 25/09/2014, constante da folha nº 109 do processo acima mencionado, a partir de 10 de agosto de 2014.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 578/2014-SUGEP, de 10 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.020198/2014-94,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 526/2014-  
SUGEP, de 09/10/2014, que concedeu Progressão  
Horizontal, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de  
Professor Associado, ao(à) Docente LEUCIO  
CAMARA ALVES, Matrícula SIAPE nº 0384005, nos  
seguintes termos: Onde se lê "...com efeitos  
financeiros a partir de 05 de maio de 2012...", leia-se  
"...com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de  
2012...", permanecendo inalterados os demais termos.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 579/2014-SUGEP, de 13 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.022065/2013-71,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, na  
Classe de Professor Associado, ao(à) Docente  
ARGUS VASCONCELOS DE ALMEIDA, Matrícula  
SIAPE nº 0383849, Regime de Trabalho de 40 horas  
semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a)  
Departamento de Biologia, com base na Resolução  
208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário,  
de acordo com a Decisão nº 273/2014, de 02/10/2014,  
da Comissão Permanente de Pessoal Docente –  
CPPD, folha nº228 do processo acima mencionado.

- do Nível 01 para o Nível 02 - referente ao interstício de 28/11/2007 a 27/11/2009, com efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2009;
- do Nível 02 para o Nível 03 - referente ao interstício de 28/11/2009 a 27/11/2011, com efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2011;
- do Nível 03 para o Nível 04 – referente ao interstício de 28/11/2011 a 27/11/2013, com efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2013.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 579/2014-SUGEP, de 13 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.022065/2013-71,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, na  
Classe de Professor Associado, ao(à) Docente  
ARGUS VASCONCELOS DE ALMEIDA, Matrícula  
SIAPE nº 0383849, Regime de Trabalho de 40 horas  
semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a)  
Departamento de Biologia, com base na Resolução  
208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário,  
de acordo com a Decisão nº 273/2014, de 02/10/2014,  
da Comissão Permanente de Pessoal Docente –  
CPPD, folha nº228 do processo acima mencionado.

- do Nível 01 para o Nível 02 - referente ao interstício de 28/11/2007 a 27/11/2009, com efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2009;
- do Nível 02 para o Nível 03 - referente ao interstício de 28/11/2009 a 27/11/2011, com efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2011;
- do Nível 03 para o Nível 04 – referente ao interstício de 28/11/2011 a 27/11/2013, com efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2013.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 580/2014-SUGEP, de 13 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.012090/2014-28,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do  
Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor  
Adjunto, ao(à) Docente GENIVAL BARROS JÚNIOR,  
Matrícula SIAPE nº 1646479, Regime de Trabalho de  
40 horas semanais com Dedicção Exclusiva,  
lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada,  
referente ao(s) interstício(s) de 31/07/2012 a  
30/07/2014, com efeitos financeiros a partir de 31 de  
julho de 2014, de acordo com a Resolução nº  
208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 2, quarta-feira, 29 de outubro de 2014.

Página | 11

conforme a Decisão nº 281/2014, de 02/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 145 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 581/2014-SUGEP, de 13 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010301/2014-98,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) Docente ERICKA MARIA DE MELO ROCHA CALABRIA, Matrícula SIAPE nº 1646660, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, com base na Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº 270/2014, de 02/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº 146 do processo acima mencionado, as seguintes progressões:

Progressão Horizontal na Classe de Professor Assistente

- do Nível 01 para o Nível 02, referente ao interstício de 28/07/2008 a 27/07/2010, com efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2010.

Progressão Vertical por Mérito

- da Classe de Professor Assistente, Nível 02, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, referente ao interstício de 28/07/2010 a 27/07/2012, com efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2012.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 582/2014-SUGEP, de 13 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012999/2014-86,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente GUILHERME ROCHA MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1950420, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, referente ao(s) interstício(s) de 11/06/2012 a 10/06/2014, com efeitos financeiros a

partir de 11 de junho de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 286/2014, de 02/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 60 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 583/2014-SUGEP, de 13 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011915/2014-97,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente CÉSAR AUGUSTE BADJI, Matrícula SIAPE nº 1542295, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 17/07/2012 a 16/07/2014, com efeitos financeiros a partir de 17 de julho de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº 291/2014, de 02/10/2014, da CPPD, constante da folha nº 123 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 584/2014-SUGEP, de 13 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008714/2014-11,

RESOLVE:

Conceder Reconhecimento de Título e os incentivos financeiros a que faz jus, ao(à) servidor(a) CARLA CALIXTO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2022458, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, por ser portador(a) do Título de Doutor em Economia, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, com efeitos financeiros a partir de 22 de abril de 2014, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e as Resoluções nos 266/2008, de 02/09/2008 e 208/2012, de 26/09/2012, ambas do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 266/2014, de 02/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 170 do processo acima mencionado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 2, quarta-feira, 29 de outubro de 2014.

Página | 12

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 585/2014-SUGEP, de 13 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012448/2014-12,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito, da Classe D-III, Nível 04, para a Classe D-IV, Nível 01 de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao(à) Docente GERLANE ROMÃO FONSECA PERRIER, Matrícula SIAPE nº 1310872, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao período compreendido entre 07/06/2006 a 06/06/2014, com efeitos financeiros a partir de 25 de junho de 2014, de acordo com a Resolução nº 266/2008, de 02/09/2008, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 290/2014, de 02/10/2014, da CPPD, constante da folha nº 63 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 586/2014-SUGEP, de 14 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013915/2014-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente MOACIR BEZERRA DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2579090, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, referente ao(s) interstício(s) de 12/04/2012 a 11/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 12 de abril de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 283/2014, de 02/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 67 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 587/2014-SUGEP, de 14 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014795/2014-80,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente HÉLIO FERNANDES DE MELO, Matrícula SIAPE nº 3347683, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, referente ao(s) interstício(s) de 22/04/2012 a 21/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 22 de abril de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 280/2014, de 02/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 46 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 588/2014-SUGEP, de 14 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010279/2014-86,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, na Classe D-IV de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente REGINETE CAVALCANTI PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0385020, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução 266/2008, de 02/09/2008, do Conselho Universitário, de acordo com a Decisão nº 274/2014, de 02/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, folha 69 do processo acima mencionado.

- do Nível 01 para o Nível 02 - referente ao interstício de 01/01/2009 a 31/12/2010,
- do Nível 02 para o Nível 03 - referente ao interstício de 01/01/2011 a 31/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2014.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 2, quarta-feira, 29 de outubro de 2014.

Página | 13

PORTARIA nº 589/2014-SUGEP, de 15 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011723/2014-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, na Classe D-IV de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente VANDENBERG FONTENELE DE MAGALHÃES CARDONI, Matrícula SIAPE nº 0384670, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução 266/2008, de 02/09/2008, do Conselho Universitário, de acordo com a Decisão nº 289/2014, de 02/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, folha 82 do processo acima mencionado.

- do Nível 01 para o Nível 02 - referente ao interstício de 01/01/2006 a 30/06/2008,
- do Nível 02 para o Nível 03 - referente ao interstício de 01/07/2008 a 30/06/2011,
- do Nível 03 para o Nível 04 - referente ao interstício de 01/07/2011 a 30/06/2013, com efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2014.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 590/2014-SUGEP, de 15 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008768/2014-78,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente MÔNICA CALIXTO RIBEIRO DE HOLANDA, Matrícula SIAPE nº 2279582, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 10/07/2012 a 09/07/2014, com efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº 292/2014, de 02/10/2014, da CPPD, constante da folha nº 128 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 591/2014-SUGEP, de 15 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014704/2014-14,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente CARLOS ROMERO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2519615, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/08/2012 a 31/07/2014, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº 293/2014, de 02/10/2014, da CPPD, constante da folha nº 118 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 592/2014-SUGEP, de 15 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014194/2014-77,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente SÍLVIO RICARDO MAURANO PEIXOTO, Matrícula SIAPE nº 1299686, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 11/07/2012 a 10/07/2014, com efeitos financeiros a partir de 11 de julho de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº 295/2014, de 02/10/2014, da CPPD, constante da folha nº 74 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 2, quarta-feira, 29 de outubro de 2014.

Página | 14

PORTARIA nº 593/2014-SUGEP, de 15 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006487/2014-81,

RESOLVE:

Conceder Reconhecimento de Título e Progressão Vertical por Titulação, de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01 para Classe Adjunto, Nível 01, ao(à) servidor(a) FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1204484, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, por ser portador(a) do Título de Doutor em Educação, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, com base na Resolução 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, com efeitos financeiros a partir de 26 de junho de 2014, conforme a Decisão nº 265/2014, de 02/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 232 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 594/2014-SUGEP, de 15 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013734/2014-03,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente JOÃO MORAIS DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1545232, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 10/08/2012 a 09/08/2014, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº 277/2014, de 02/10/2014, da CPPD, constante da folha nº 120 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 595/2014-SUGEP, de 15 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006672/2014-75,

RESOLVE:

Conceder Reconhecimento de Título e Progressão Vertical por Titulação, de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01 para Classe Adjunto, Nível 01, ao(à) servidor(a) LEILA NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1925116, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, por ser portador(a) do Título de Doutor em Educação, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, com base na Resolução 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, com efeitos financeiros a partir de 26 de junho de 2014, conforme a Decisão nº 278/2014, de 02/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 471 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 599/2014-SUGEP, de 16 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013966/2014-53,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO, Matrícula SIAPE nº 1350517, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 05/07/2012 a 04/07/2014, com efeitos financeiros a partir de 05 de julho de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº 267/2014, de 02/10/2014, da CPPD, constante da folha nº 59 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 600/2014-SUGEP, de 16 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013584/2014-20,

RESOLVE:



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 2, quarta-feira, 29 de outubro de 2014.

Página | 15

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente MARCUS METRI CORRÊA, Matrícula SIAPE nº 6384946, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, referente ao(s) interstício(s) de 08/07/2012 a 07/07/2014, com efeitos financeiros a partir de 08 de julho de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 287/2014, de 02/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 80 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 601/2014-SUGEP, de 16 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.008604/2014-41,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente ANDRÉ FERNANDO LAVORANTE, Matrícula SIAPE nº 1625689, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Moleculares, referente ao(s) interstício(s) de 17/04/2012 a 16/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 17 de abril de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 294/2014, de 02/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 81 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 602/2014-SUGEP, de 16 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.008333/2014-23,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente VALDEMIRO AMARO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 0385021, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, referente ao(s) interstício(s) de

17/04/2012 a 16/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 17 de abril de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 284/2014, de 02/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 131 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 603/2014-SUGEP, de 16 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.016713/2014-31,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente VERONILDO SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0384193, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, referente ao(s) interstício(s) de 12/08/2012 a 11/08/2014, com efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 272/2014, de 02/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 39 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 604/2014-SUGEP, de 16 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.014012/2014-68,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente PEDRO CARVALHO DE CASTILHO, Matrícula SIAPE nº 2279583, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, referente ao(s) interstício(s) de 10/08/2009 a 09/08/2011, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2011, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 285/2014, de 02/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 2, quarta-feira, 29 de outubro de 2014.

Página | 16

Docente – CPPD, constante da folha nº 65 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 605/2014-SUGEP, de 17 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.012405/2014-37,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical por  
Titulação, da Classe de Professor Assistente, Nível 01,  
para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e os  
incentivos financeiros ao(à) Docente MARIA HELENA  
CÂMARA LIRA, Matrícula SIAPE nº 1684956, Regime  
de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção  
Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação,  
por ser portador(a) do Título de Doutor em Educação,  
obtido na Universidade Federal de Pernambuco, com  
efeitos financeiros a partir de 25 de junho de 2014,  
conforme Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do  
Conselho Universitário, de acordo com a Decisão nº  
288/2014, de 02/10/2014, da Comissão Permanente  
de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº  
230 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 606/2014-SUGEP, de 17 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.011925/2014-22,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por  
Mérito, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para  
a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à)  
Docente MAIRON MOURA DA SILVA, Matrícula  
SIAPE nº 2314617, lotado(a) no(a) Unidade  
Acadêmica de Garanhuns, Regime de Trabalho de 40  
horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente  
ao interstício de 18/07/2012 a 17/07/2014, com efeitos  
financeiros a partir de 18 de julho de 2014, de acordo  
com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do  
Conselho Universitário, conforme Decisão nº  
282/2014, de 02/10/2014, da CPPD, constante da  
folha nº 132 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas – SUGEP

-----  
PORTARIA nº 607/2014-SUGEP, de 17 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.015706/2014-12,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por  
Mérito, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para  
a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à)  
Docente SERGIO MONTHEZUMA SANTOIANI  
GUERRA, Matrícula SIAPE nº 1248409, lotado(a)  
no(a) Departamento de Tecnologia Rural, Regime de  
Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção  
Exclusiva, referente ao interstício de 15/09/2012 a  
14/09/2014, com efeitos financeiros a partir de 15 de  
setembro de 2014, de acordo com a Resolução nº  
208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário,  
conforme Decisão nº 279/2014, de 02/10/2014, da  
CPPD, constante da folha nº 69 do processo acima  
mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 608/2014-SUGEP, de 17 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.002143/2014-01,

RESOLVE:

Conceder Reconhecimento de Título e  
Progressão Vertical por Titulação, de Professor do  
Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02 para  
Classe Adjunto, Nível 01, ao(à) servidor(a) VLADIMIR  
LIRA VERAS XAVIER DE ANDRADE, Matrícula  
SIAPE nº 2281440, lotado(a) no(a) Departamento de  
Matemática, por ser portador(a) do Título de Doutor  
em Ensino das Ciências e Matemática, obtido na  
Universidade Federal Rural de Pernambuco, com base  
na Resolução 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho  
Universitário, com efeitos financeiros a partir de 28 de  
janeiro de 2014, conforme a Decisão nº 269/2014, de  
02/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal  
Docente – CPPD, constante da folha nº 470 do  
Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 2, quarta-feira, 29 de outubro de 2014.

Página | 17

PORTARIA nº 609/2014-SUGEP, de 17 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015998/2014-93,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente MÔNICA MARIA LINS SANTIAGO, Matrícula SIAPE nº 1215112, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, de acordo com a Decisão nº 306/2014, de 09/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, folha 224 do processo acima mencionado.

- do Nível 01 para o Nível 02 - referente ao interstício de 16/09/2005 a 15/09/2007, com efeitos financeiros a partir de 16 de setembro de 2007;
- do Nível 02 para o Nível 03 - referente ao interstício de 16/09/2007 a 15/09/2009, com efeitos financeiros a partir de 16 de setembro de 2009,
- do Nível 03 para o Nível 04 – referente ao interstício de 16/09/2009 a 15/09/2011, com efeitos financeiros a partir de 16 de setembro de 2011.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 610/2014-SUGEP, de 17 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011029/2014-63,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente HÉCTOR RAÚL MONTAGNE DUGRÓS, Matrícula SIAPE nº 1423051, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física, referente ao(s) interstício(s) de 30/05/2012 a 29/05/2014, com efeitos financeiros a partir de 30 de maio de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 314/2014, de 09/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 47 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 596/2014-SUGEP, de 15 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010924/2014-61,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente ERICA PIROS KOVACS, Matrícula SIAPE nº 1758483, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, referente ao(s) interstício(s) de 25/01/2010 a 24/01/2012, com efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 2012, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 271/2014, de 02/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 229 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 597/2014-SUGEP, de 16 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011897/2014-43,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1644531, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, referente ao(s) interstício(s) de 23/07/2012 a 22/07/2014, com efeitos financeiros a partir de 23 de julho de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 305/2014, de 09/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 46 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 2, quarta-feira, 29 de outubro de 2014.

Página | 18

PORTARIA nº 598/2014-SUGEP, de 16 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006627/2014-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente WERÔNICA MEIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1819101, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, referente ao(s) interstício(s) de 10/06/2011 a 09/06/2013, com efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2013, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 313/2014, de 09/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 114 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 615/2014-SUGEP, de 22 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008941/2014-38,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO, Matrícula SIAPE nº 0384066, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, referente ao(s) interstício(s) de 01/05/2010 a 30/04/2012, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2012, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 301/2014, de 09/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 95 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 616/2014-SUGEP, de 22 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010952/2014-88,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente MAURO DE MELO JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1803963, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, referente ao(s) interstício(s) de 30/07/2012 a 29/07/2014, com efeitos financeiros a partir de 30 de maio de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 302/2014, de 09/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 43 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 617/2014-SUGEP, de 22 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010629/2014-12,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA, Matrícula SIAPE nº 2249818, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, referente ao(s) interstício(s) de 19/05/2012 a 18/05/2014, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 296/2014, de 09/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 63 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 618/2014-SUGEP, de 22 de outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002648/2014-67,

**RESOLVE:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 2, quarta-feira, 29 de outubro de 2014.

Página | 19

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente GERALDO JORGE BARBOSA DE MOURA, Matrícula SIAPE nº 1436044, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, referente ao(s) interstício(s) de 30/07/2010 a 29/07/2012, com efeitos financeiros a partir de 30 de julho de 2012, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 311/2014, de 09/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 101 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 620/2014-SUGEP, de 22 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.011556/2014-78,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente EDIVALDO ROSAS DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 2540540, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, referente ao(s) interstício(s) de 06/08/2012 a 05/08/2014, com efeitos financeiros a partir de 06 de agosto de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 310/2014, de 09/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 77 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 611/2014-SUGEP, de 21 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.010567/2014-31,

**RESOLVE:**

Conceder Reconhecimento de Título e os incentivos financeiros a que faz jus, ao(à) servidor(a) HUMBERTO DA SILVA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 2922319, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, por ser portador(a)

do Título de Doutor em História, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 2014, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução nº 266/2008, de 02/09/2008, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 308/2014, de 09/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 376 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 612/2014-SUGEP, de 21 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.015923/2014-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente EDIVAN RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2612852, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, referente ao(s) interstício(s) de 30/07/2012 a 29/07/2014, com efeitos financeiros a partir de 30 de julho de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 312/2014, de 09/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 87 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 613/2014-SUGEP, de 21 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.010964/2014-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente VICENTE IMBROISI TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 2657663, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, referente ao(s) interstício(s) de 28/05/2012 a 27/05/2014, com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 307/2014, de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 2, quarta-feira, 29 de outubro de 2014.

Página | 20

09/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 76 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 614/2014-SUGEP, de 21 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.010980/2014-03,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do  
Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor  
Adjunto, ao(à) Docente POMPÉIA DE VILLACHAN E  
LYRA, Matrícula SIAPE nº 1300181, Regime de  
Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção  
Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação,  
referente ao(s) interstício(s) de 19/06/2012 a  
18/06/2014, com efeitos financeiros a partir de 19 de  
junho de 2014, de acordo com a Resolução nº  
208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário,  
conforme a Decisão nº 303/2014, de 09/10/2014, da  
Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD,  
constante da folha nº 175 do processo acima  
mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 626/2014-SUGEP, de 22 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.016926/2014-63,

**RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Horizontal do  
Nível 03 para o Nível 04 na Classe D-IV de Professor  
do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à)  
Docente JOÃO ANTÔNIO GOMES DE FREITAS,  
Matrícula SIAPE nº 0385035, lotado(a) no(a) Colégio  
Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta  
Universidade, referente ao interstício de 15/08/2012 a  
14/08/2014, com efeitos financeiros a partir de 15 de  
agosto de 2014, de acordo com a Resolução  
266/2008, de 02/09/2008, do Conselho Universitário,  
conforme a Decisão nº 297/2014, de 09/10/2014,  
conforme folha 25 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 627/2014-SUGEP, de 23 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.011665/2014-95,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do  
Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor  
Adjunto, ao(à) Docente LUCIANA LEITE DE  
ANDRADE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1633668,  
Regime de Trabalho de 40 horas semanais com  
Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de  
Física, referente ao(s) interstício(s) de 07/06/2012 a  
06/06/2014, com efeitos financeiros a partir de 07 de  
junho de 2014, de acordo com a Resolução nº  
208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário,  
conforme a Decisão nº 309/2014, de 09/10/2014, da  
Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD,  
constante da folha nº 87 do processo acima  
mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 625/2014-SUGEP, de 22 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.016925/2014-19,

**RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Horizontal do  
Nível 03 para o Nível 04 na Classe D-IV de Professor  
do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à)  
Docente EDNA MARIA QUEIROZ DE FREITAS,  
Matrícula SIAPE nº 0385036, lotado(a) no(a) Colégio  
Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta  
Universidade, referente ao interstício de 15/08/2012 a  
14/08/2014, com efeitos financeiros a partir de 15 de  
agosto de 2014, de acordo com a Resolução  
266/2008, de 02/09/2008, do Conselho Universitário,  
conforme a Decisão nº 304/2014, de 09/10/2014,  
conforme folha 24 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 628/2014-SUGEP, de 23 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 2, quarta-feira, 29 de outubro de 2014.

Página | 21

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007699/2014-85,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente LOURINALDA LUIZA DANTAS DA SILVA SELVA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2503295, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, referente ao(s) interstício(s) de 14/07/2010 a 13/01/2013, com efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 2013, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 276/2014, de 02/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 91 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 629/2014-SUGEP, de 28 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.014535/2014-12,

**RESOLVE:**

CONCEDER Promoção da Classe de Professor Associado, Nível 04, para a Classe de Professor Titular, Nível Único, ao(à) Docente RINALDO APARECIDO MOTA, Matrícula SIAPE nº 2118675, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2014, de acordo com o art. 13, inciso III da Resolução nº 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº 324/2014, de 16/10/2014, da CPPD, constante da folha nº 320 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 621/2014-SUGEP, de 22 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.004583/2014-94,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (à) Docente ANTÔNIO VIANA DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE nº

1550292, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº 316/2014, de 09/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº 80 do processo acima mencionado, as seguintes progressões:

Progressão Horizontal na Classe de Professor Assistente

- do Nível 01 para o Nível 02, referente ao interstício de 15/01/2009 a 14/01/2011, com efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2011.

Progressão Vertical por Mérito

- da Classe de Professor Assistente, Nível 02, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, referente ao interstício de 15/01/2011 a 14/01/2013, com efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2013.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 622/2014-SUGEP, de 22 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.006761/2014-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente VALMIR CRISTIANO MARQUES DE ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 1743265, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, referente ao(s) interstício(s) de 24/04/2012 a 23/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 24 de abril de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 315/2014, de 09/10/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 73 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 623/2014-SUGEP, de 22 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.018601/2014-15,

**RESOLVE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

EDIÇÃO Nº 2, quarta-feira, 29 de outubro de 2014.

Página | 22

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito, da Classe D-III, Nível 04, para a Classe D-IV, Nível 01 de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao(à) Docente ALEXANDRE LUÍS DE SOUZA BARROS, Matrícula SIAPE nº 1380727, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao período compreendido entre 12/04/2012 a 11/10/2014, com efeitos financeiros a partir de 12 de outubro de 2014, de acordo com a Resolução nº 266/2008, de 02/09/2008, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 299/2014, de 09/10/2014, da CPPD, constante da folha nº 109 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA nº 624/2014-SUGEP, de 22 de outubro de  
2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no  
Processo UFRPE nº 23082.009216/2014-87,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02 na Classe D-II de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente GLÓRIA MARIA SILVA PINA, Matrícula SIAPE nº 2574058, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao período compreendido entre 14/03/2012 a 13/03/2014, com efeitos financeiros a partir de 29 de abril de 2014, de acordo com a Resolução 266/2008, de 02/09/2008, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 298/2014, de 09/10/2014, conforme folha 54 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas – SUGEP

#####